

Curitiba/PR, 12 de novembro de 2021.

Ofício: **DEN 388/2021**

Assunto: **Orientações para a realização de atividades escoteiras presenciais no contexto da pandemia de COVID-19**

Estimados (as) integrantes do Movimento Escoteiro no Brasil,

Em 30 de agosto deste ano, expedimos o ofício DEN 274/2021 atualizando as orientações para retomada das atividades escoteiras presenciais no contexto da pandemia, com respaldo técnico do Comitê Nacional de Crise da COVID-19.

Os Escoteiros do Brasil continuam a monitorar os cenários associados à pandemia, buscando, sobretudo, priorizar a saúde e a segurança de nossos associados, mas sem deixar de ter em vista a importância da prática educativa do Movimento Escoteiro, inclusive para a saúde mental dos jovens, especialmente no cenário pandêmico.

Considerando o arrefecimento da pandemia de COVID-19, mediante o avanço da cobertura vacinal da doença em nosso país, ora atualizamos o protocolo nacional de retorno às atividades escoteiras presenciais (disponível em [https://transformarparacrescer.org.br/protocolo\\_de\\_retorno\\_e\\_anexos.php](https://transformarparacrescer.org.br/protocolo_de_retorno_e_anexos.php)), com as seguintes orientações para retomada das atividades presenciais pelas Unidades Escoteiras Locais (UEs):

- a) O retorno das atividades deverá ser realizado de maneira sistemática e gradual e observar as orientações dos órgãos de saúde do seu estado e município, bem como as orientações de segurança quanto ao distanciamento social e demais procedimentos preventivos à COVID-19;
- b) O retorno às atividades presenciais não será obrigatório e caberá à Diretoria da UEL analisar cuidadosamente se possui condições de retornar, considerando as orientações de saúde de sua localidade, bem como a disponibilidade de estrutura necessária para que o retorno aconteça de maneira segura;
- c) Os dirigentes da UEL deverão planejar minuciosamente o retorno, considerando o rodízio de atividades presenciais entre as seções/equipes, a adoção do modelo híbrido de atividades (presencial e a distância), a capacitação dos escotistas sobre o protocolo e o envolvimento e informação aos pais e responsáveis sobre o processo de retomada. A estrutura da sede também deverá ser preparada, com pontos de álcool em gel, máscaras adicionais, rotinas de limpeza do ambiente, entre outras medidas sanitárias. Outro ponto importante a ser considerado no planejamento é que, caso a



sede não ofereça as condições de segurança necessárias (ou não seja permitido seu acesso neste momento), a UEL poderá realizar suas atividades em outros espaços públicos, tais como parques, praças, etc., desde que devidamente autorizada pela administração do espaço e observadas as medidas sanitárias e de segurança necessárias contra a COVID-19. O planejamento do retorno deverá ser uma tarefa compartilhada e todas as partes interessadas (diretoria, escotistas, pais e jovens) devem ser envolvidas e estarem cientes de todos os passos e procedimentos;

- d) A UEL deverá elaborar seu calendário de atividades, considerando a quantidade de pessoas permitidas conforme orientações de seu estado/município, assim como realizar suas atividades em horários alternativos caso seja necessário, tais como domingos e durante os dias de semana (à noite). As atividades não precisam ser realizadas semanalmente, mas podem ser realizadas a cada quinze dias ou outra em periodicidade, de acordo com a realidade e a necessidade da UEL. O modelo híbrido, alternando atividades presenciais e virtuais, é uma alternativa que poderá ser adotada, com calendário alternando essas modalidades de atividades;
- e) Todas as medidas de saúde e segurança deverão ser adotadas integralmente para as atividades presenciais, tais como disponibilidade de álcool em gel, uso de máscara individual, aferição de temperatura, acesso à água potável e sabão para higiene, desativação de bebedouros com disparo direto à boca, rotinas de limpeza do ambiente, distanciamento social, ventilação dos locais, disponibilidade de máscaras reserva (caso alguém perca ou danifique a sua), etc.
- f) As famílias, jovens, pais e responsáveis deverão ser informados com antecedência sobre o retorno das atividades, suas rotinas, bem como sobre os procedimentos de saúde e segurança que serão adotados; e todos os menores de idade deverão estar devidamente autorizados por seus pais/responsáveis legais para participar de quaisquer atividades presenciais;
- g) Seguir as orientações de saúde e segurança deverá ser uma obrigação de TODOS. É fundamental que as regras e orientações sejam claras para que todos possam desfrutar das atividades de maneira segura e responsável. Como movimento educativo que somos, podemos compartilhar essa responsabilidade, orientando e envolvendo os jovens nos cuidados e procedimentos de higiene e segurança;
- h) A realização de atividades externas, tais como excursões, caminhadas, passeios, atividades culturais, etc., estão permitidas para todos os Ramos, desde que sejam consideradas as orientações dos órgãos de saúde do seu estado/município e as orientações de segurança quanto ao distanciamento social e demais procedimentos sanitários contra a COVID-19;
- i) As atividades com pernoite estão permitidas para os Ramos Escoteiro, Sênior e Pioneiro. Para o Ramo Lobinho, devido ao risco de se tornarem vetores da



doença, as atividades com pernoite devem ser autorizadas pela Diretoria Regional até que se tenha uma cobertura vacinal contra a COVID-19 adequada para essa faixa etária. O local deve ser adequado e oferecer todas as condições de saúde e segurança, bem como deve ser checado e aprovado pela Diretoria da UEL. Devem ser seguidas as regras de segurança e higiene, considerando as orientações dos órgãos de saúde do seu estado/município, as orientações de segurança quanto ao distanciamento social e demais procedimentos sanitários contra a COVID-19;

- j) As atividades comunitárias são importantes para o desenvolvimento dos jovens, especialmente nesse momento de pandemia, pois é uma forma de mostrarmos a relevância do Movimento Escoteiro junto à comunidade. Solicitamos que as UELs verifiquem junto à sua comunidade formas pelas quais o Movimento Escoteiro pode se fazer útil e ajudar, tais como: campanhas de arrecadação de alimentos, entrega de alimentos para idosos, apoio nas iniciativas de vacinação, etc.
- k) Atividades presenciais distritais, regionais, nacionais e internacionais podem ser realizadas, desde que seguidas as orientações de saúde e segurança estabelecidas pelos órgãos governamentais (município, estado, país).
- l) Não é recomendada a participação de adultos não-vacinados contra a COVID-19 em atividades escoteiras presenciais, considerando-se o risco de tornarem-se infectados, transmissores e, por vezes, doentes de baixa, média ou alta complexidade.

Reiteramos que, nesse processo de retomada, compete:

- a) ao Nível Nacional: 1) Elaborar documentos que orientem e deem suporte ao retorno às atividades; 2) Acompanhar informações sobre as atualizações e recomendações dos órgãos de saúde brasileiros no que diz respeito à pandemia de COVID-19; 3) Garantir suporte para atendimento às dúvidas e orientação das Regiões Escoteiras no processo de retomada; 4) Acompanhar o processo de retorno das atividades pelas Regiões Escoteiras e UELs; 5) Propor ações e desenvolver ferramentas que facilitem o processo de retomada; 6) Fortalecer a imagem dos Escoteiros do Brasil;
- b) ao Nível Regional: 1) Conhecer e divulgar os documentos nacionais que orientam sobre o retorno às atividades; 2) Acompanhar informações sobre a sinalização da pandemia no estado e nos municípios que compõem a Região Escoteira; 3) Garantir suporte para atendimento às dúvidas e orientação das UELs no processo de retomada; 4) Monitorar os processos de retorno das atividades pelas UELs; 5) Autorizar às UELs a retomada das atividades escoteiras presenciais.
- c) ao Nível Local: 1) Conhecer os documentos nacionais e regionais que orientam sobre o retorno às atividades presenciais; 2) Seguir as orientações que compõem os planos nacionais e regional (caso exista) de retorno; 3) Acompanhar as informações sobre a sinalização da pandemia no município



em que está sediada a UEL; 3) Elaborar plano local de retomada das atividades, considerando as instruções e regras dos planos nacional e regional (caso exista); 4) Se comprometer em divulgar e mobilizar o Escotismo em sua comunidade, buscando fomentar o retornos às atividades, sejam elas presenciais, online ou híbridas; 5) Adotar as medidas sanitárias e de segurança contra a COVID-19 em todas as suas atividades.

Outrossim, a retomada das atividades presenciais pelas UELs continua só podendo ocorrer após a autorização de sua respectiva Diretoria Regional, mediante a adoção, pela UEL, do protocolo nacional de retorno às atividades escoteiras presenciais e/ou o atendimento do plano regional (se houver). No caso daquelas Regiões Escoteiras que têm plano regional aprovado pela DEN, este, se necessário, deve ser atualizado imediatamente com as novas orientações presentes neste ofício, de modo a não contrariar o previsto no protocolo nacional de retorno às atividades escoteiras presenciais.

Independentemente de autorização da Diretoria Regional para retomada das atividades escoteiras presenciais, está autorizado às UELs realizarem reuniões ou encontros presenciais de adultos voluntários para fins de planejamento do retorno às atividades presenciais, desde que observadas todas as medidas necessárias contra a disseminação da COVID-19.

Aproveitamos para mais uma vez reiterar nossos agradecimentos pelos esforços empreendidos por todos os nossos associados, especialmente por nossos adultos voluntários, para manter acesa a chama do Escotismo nesses tempos difíceis que esperamos logo ficar no passado.

Sempre Alerta para Servir o Melhor Possível,



Rafael Rocha de Macedo  
Presidente da Diretoria Executiva Nacional  
União dos Escoteiros do Brasil

